UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

CONCURSO DE SELEÇÃO NA MODALIDADE MUDANÇA DE LOCALIDADE - UFF 2020

NOTA OFICIAL Nº 8

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos para a Inscrição em Disciplinas de ingressantes no segundo semestre de 2020:

- 1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, o ingressante classificado na modalidade MUDANÇA DE LOCALIDADE que realizou pré-matrícula, terá sua matrícula atual cancelada automaticamente para que o número de matrícula no novo curso possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
- 2. Para realizar a inscrição em disciplinas no dia 28 de janeiro de 2021, conforme previsto no Calendário Escolar da UFF (http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs-calendarios.pdf), o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - Acessar https://app.uff.br/graduacao/solicita
 - Clicar em Período de Ajuste
 - Clicar em Inscrição para Ingressantes
 - Clicar em Nova Solicitação
 - Ler o texto e clicar em Enviar Solicitação
- 3. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema de Solicitações (SolicitaUff) deverá entrar em contato com a Central de Atendimento (atendimento@id.uff.br).
- 4. O Histórico Escolar do estudante desta modalidade de ingresso migrará automaticamente para a nova matrícula, não sendo necessário solicitar aproveitamento das disciplinas cursadas.
- 5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso.

Niterói, 5 de janeiro de 2021. Coordenação de Seleção Acadêmica